


REQUERIMENTO Número _____ / XI (1.^a)

PERGUNTA Número 1547 / XI (1.^a)

Expeça-se
Publique-se
<u>11102 / 2010</u>
O Secretário da Mesa


Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

Assunto: Novo empréstimo da República e aplicação da Lei das Finanças Regionais

Destinatário: Ministro das Finanças

Na sua intervenção no debate na generalidade da lei do OE 2010, o Ministro das Finanças gabou-se de ter colocado nesse mesmo dia no mercado financeiro internacional um empréstimo de três mil milhões de euros, para o qual houve procura quatro vezes superior o que fez descer a respectiva taxa de juro em termos decerto impressionantes, que, à cautela, se esqueceu de revelar.

Aludiu também o mesmo governante, atacando a esmagadora maioria do Parlamento, que aprovou a revisão da Lei das Finanças Regionais, às perguntas corrosivas com que foi assediado por representantes de "agências internacionais", das quais citou a CNN, a Al-Jazira, a BBC, o canal Bloomberg e o *New York Times* sobre o impacto da mesma lei no equilíbrio financeiro do Estado e as dúvidas pelos mesmos formuladas sobre a exequibilidade da patriótica missão de reequilibrar as contas públicas.

Para esclarecer pontos deixados em aberto na diatribe ministerial, convém obter do Governo algumas respostas concretas.

Nestes termos, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do

Regimento, formulam ao Governo, através do Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:

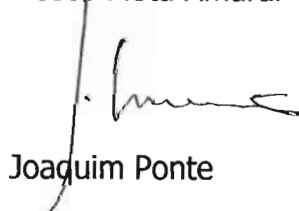
- a) Qual foi a taxa de juro efectivamente negociada pelo Tesouro no empréstimo de três mil milhões de euros, colocado no dia 10 do corrente?
- b) Corresponde tal empréstimo ao aumento da dívida pública autorizado pelo Parlamento em Dezembro passado, ou conta já para os 17 mil milhões que o Governo pretende pedir emprestado no ano em curso — o que equivale a cerca de dois milhões de euros por hora, nas vinte e quatro horas dos 365 dias de 2010?
- c) A que taxas de juro pensa o Governo poder colocar os empréstimos a contrair no ano em curso?
- d) Perante números tão impressionantes, qual o valor percentual correspondente às transferências para cada uma das Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais em vigor e do diploma revisto, caso venha a aplicar-se, em comparação com as transferências que o Governo tenciona fazer para a RTP, TAP, CP, Metro, Carris e outras empresas e entidades dependentes de subsídios do OE?
- e) Que resposta deu o Ministro das Finanças às embaraçosas perguntas dos representantes das “agências internacionais” acima referidas? Pede-se a transcrição discriminada de cada uma das perguntas e respostas correspondentes.

Lisboa e Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2010

Os Deputados do PSD/Açores,



João Bosco Mota Amaral



Joaquim Ponte